



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 13-010366, resolve

aprovar a criação da modalidade “Pesquisador Colaborador” no sistema SAPIENS, para registro acadêmico de profissionais vinculados a convênios, programas e atividades afins de projetos de pesquisa que estejam sob a supervisão/orientação de docentes da UFV.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 29 de julho de 2013.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CEPE